



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**RESPOSTA AOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CONCURSO  
DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO EDITAL Nº04/2017/DCJP/UNIR**

A comissão designada para conduzir os trabalhos referente ao Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* de Ji-Paraná, Edital nº 004/2017/DCJP/UNIR, nomeada pela portaria: nº **031/2017/DCJP/UNIR**, a partir do recurso impetrado pelos candidatos Ridaj Souza Silva e Gutieres Camatta Barbino decide:

- a) Analisar os itens 15, 42 e 49 da prova de títulos do candidato Gutieres Camatta Barbino; e
- b) Analisar o item 8 do quadro de pontuação da prova de títulos do candidato Ridaj Souza Silva.

Após analisar os títulos apresentados pelo candidato **Gutieres Camatta Barbino** para os itens 15, 42 e 49 da prova de títulos do candidato, como solicitado pelo candidato, a comissão mantém as notas atribuídas pela banca, por considerar que:

- 1- O candidato é coautor de capítulo de livro e não autor exclusivo, critério este necessário para pontuar no item 15;
- 2- Bolsa de iniciação científica não é uma Bolsa de produtividade em pesquisa – CNPq; e
- 3- Apresentação oral de trabalho não se enquadra como palestrante, participação em mesa-redonda e conferência.

Após analisar os títulos apresentados pelo candidato **Ridaj Souza Silva** para o item 8, a comissão mantém a nota atribuída pela banca, por considerar que com os documentos apresentados não é possível determinar o espaço de tempo desenvolvido nas atividade.

Ji-Paraná, 13 de março de 2018.

Comissão:

Prof. Me. José Roberto Ribeiro Júnior

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Profª. Dr. Naiara Santos Nienow